



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/2019

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, visa autorizar as instituições de Ensino a contratarem Profissionais de Segurança especializada.

De acordo com a justificativa, “O objetivo deste projeto é dar autonomia às escola e/ou instituições de ensino para contratar empresas especializadas em segurança, assegurando mais ainda a segurança dos pais para com seus filhos na escola”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em